



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO N IND 5719 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

30 / 05 / 12

114177

Associação de Pionários

Sugere providências junto a NOVACAP que, promova a limpeza e retirada de entulho da Área Pública localizada ao lado da Escola Classe 39 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.


A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP que, promova a limpeza e retirada de entulho da Área pública localizada ao lado da Escola Classe 39 em Ceilândia, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa trazer uma melhor condição de vida para os moradores dessa comunidade, haja vista que existe acúmulo de lixo nas proximidades das quadras residenciais. O ar que todos ali respiram é insuportável. A proliferação de ratos e insetos aumenta a cada dia podendo trazer problemas de saúde às pessoas, havendo assim necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças graves como a leptospirose.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5719/2012
Folha Nº 03 - up

ASSISTENTE DE SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL - 15103





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5789/2012
Folha Nº 02 - ef